



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1 –OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para troca de peças automotivas do Veículo micro-ônibus placa IWC6148 de uso da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí com fornecimento de peças e mão de obra.

2 –DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O micro ônibus faz o transporte escolar, necessitando assim, estar em boas condições de uso, pois o Transporte Escolar, de maneira em geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88), transporte para estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. O transporte traz consigo uma série de dificuldades, que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estarem em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais.

3 –DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI 14.133/2021**

A empresa contratada deverá:

Fornecer peças citadas acima e mão de obra do motor do micro-ônibus escolar placa IWC6148 da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Salto do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jacuí, onde o serviço deverá ser realizado nas e dependências da empresa;

O veículo encontra-se na empresa OFICINA DO ALEMÃO, localizada na Rua PXII, Bairro Harmonia, Salto do Jacuí/Rs

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Secretaria de Educação e Cultura, onde foi considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto a *sites* e distribuidoras, verificados a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

5-ESTIMATIVA DASQUANTIDADES

Item	Descrição das peças	Quant.
01	Conserto dos módulos	01
02	Abrasadeira	10
03	Balancin com tuchos	16
04	Conjunto Rotativo Turbina A	01
05	Conjunto Rotativo Turbina B	01
06	Bendix	01
07	Polia Roda Livre	01
08	Mangueira Reservatório	01
09	Mangueira Combustível	1 m
10	Vedação Bomba Direção	01
11	Metro Conrrugado Fio	01
12	Correia Alta	01
13	Par de Buzina	01



14	Coxim Capô Dianteiro	02
15	Válvula de Pressão Flauta	01
16	Filtro de Combustível Separador	01
17	Sensor de Temperatura Radiador	01
18	Relé Bomba Elétrica	01
19	Porta Fusível	01
20	Chicote Fêmea	01
21	Grafeno	02
22	Tapa Pó	01
23	Cabo de bateria	01
24	Retrovisor	01
25	Aditivo Radiador	11
26	Relé Vela Aquecedora	01
27	Base Porta Relé	01

5- ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16348,00 (dezesseis mil, trezentos reais).

6-JUSTIFICATIVAPARAPARCELAMENTO

Não haverá parcelamento para essa contratação.

Pagamento após o serviço executado, mediante NF.

7-ALINHAMENTO ENTRE ACONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Acontratação de empresa para conserto do micro ônibus para assim fazer o transporte escolar no município.

Foi realizada pesquisa de mercado, definição da melhor solução e na sequência o



planejamento para a contratação pretendida.

8-IMPACTOS AMBIENTE

A contratação não causará impactos ambientais, já que é de responsabilidade da empresa vencedora a logística reversa, devendo a mesma obedecer às normas específicas vigentes no que diz respeito à destinação final de restos de peças utilizadas.

9-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Elisângela Rabuske
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria Nº 006/2017